

Ata da 1ª Reunião Ordinária/2020 do CADES Regional de Santana/Tucuruvi/Mandaqui, realizada em 18 de fevereiro de 2020.

1- Data, local, horário de início e fim da reunião: dia 18 de fevereiro de 2020, no Auditório da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi. A reunião teve início às 17h15min e o término às 19h40min.

2- Lista dos presentes:

Presidente

Sidney Cruz – Chefe de Gabinete da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi

Colaboração

Marco Rocha – Assessor da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi

Secretária

Bruna dos Santos Galvão

Conselheiros Titulares

Elpidio Ulian Junior
Daniel Teddy Espinoza Garcia
Ana Laura Pulsini Louzada Bádue

Conselheiros Suplentes

Luiza Gois Magalhães
Marina Elisa M. L. Salomão
Gabriel Asen Silvério Figueiredo

Conselheiros Representantes do Governo

Jair A. D. Zanelato – Subprefeitura de Santana/Tucuruvi
Marilice Alves Pereira - SVMA
Lucas T. Santos - SVMA

Convidados

Maralina Matoso – da SVMA

Participantes

Vera Águeda – moradora do Jardim São Paulo – Mirante de Santana

3- Apresentação da Pauta programada da reunião:

3.1 – Apresentação do calendário de reuniões do CADES ST 2020 para análise e aprovação;

3.2 – Apresentação do papel do CADES Regional – Maralina Matoso (SVMA);

3.3 – Propostas para do Regimento do CADES ST.

ATA: 3.1- Apresentação do calendário de reuniões do CADES ST 2020 para análise e aprovação: A reunião abriu às 17h15min com quórum suficiente, a Presidência, ocupada pelo Chefe de Gabinete da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi **Sidney Luiz da Cruz** cumprimentou os presentes e agradeceu o empenho de todos para iniciar os trabalhos do CADES ST no ano de 2020. Foi apresentada a pauta e ordem do dia. Seguindo a ordem o calendário de reuniões para o ano 2020 sugerido, foi decidido manter o cronograma e ao longo das próximas reuniões manter a abertura para possibilidade de alteração com a aprovação de todos.

3.2 - Apresentação do papel do CADES Regional – Maralina Matoso (SVMA)

Em seguida foi passada a palavra para **Maralina Matoso**, da SVMA, convidada para apresentar e dirimir dúvidas sobre o papel do CADES na atuação regional da cidade de São Paulo. Segue o resumo dos principais pontos apresentados e debatidos:

Maralina destacou a função intrínseca da sigla que representa o CADES Regional - Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz, na qual o meio ambiente necessita de ações sustentáveis apoiadas na cultura e a paz, só assim poderemos preservar, expandir e requalificar as áreas verdes, respeitar a legislação e fomentar a participação da sociedade. Reiterou que o Conselho Regional de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz foi criado pela Portaria 005/2007, posteriormente revogada pela Lei 14.887/2009-Art.51 ao 55. O objetivo desse conselho é engajar a população, através de seus representantes, na discussão e formulação de propostas socioambientais junto às Subprefeituras. Destacou que o Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz é formado por: Oito membros eleitos pela sociedade civil mais oito suplentes e oito membros indicados pelo poder público mais oito suplentes. Do poder público: Subprefeitura, SVMA, SEME e SMDH, obrigatoriamente + 04 cadeiras de livre escolha do Cades Regional. Da sociedade civil: pessoa física, interessada pelo tema, candidato ao processo eleitoral de escolha direta. A Presidência dos 32 Conselhos é exercida pelos(as) Subprefeitos(as). O papel dos membros do poder público é o de promover a articulação das políticas relacionadas à secretaria que representa com os temas desenvolvidos durante as reuniões do conselho. Este conselheiro fala em nome do(a) Secretário(a) que o indicou, portanto deve manter interlocução permanente com o mesmo. O papel dos conselheiros é o de representar a sociedade civil local quanto às suas demandas e propostas no que diz respeito às questões ambientais presentes nas políticas públicas (moradia, uso e ocupação do solo, resíduos sólidos, educação ambiental, entre outras) no âmbito de cada Subprefeitura dialogando permanentemente com os representantes do poder público. Todos participantes do CADES ST devem colaborar na formulação da Política Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz, por meio de recomendações e proposições de planos, programas e projetos ao Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, às Subprefeituras, à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação e demais órgãos interessados. Ainda é o de apoiar a implementação, no âmbito de cada Subprefeitura, da Agenda 21 Local e do Programa A3P - Agenda Ambiental na Administração Pública; a implementação do Plano Diretor Estratégico e dos Planos Diretores Regionais em questões relacionadas à proteção do meio ambiente, à promoção do desenvolvimento sustentável e da cultura de paz; fomentar a cultura e os ideais de sustentabilidade, apoiando ações públicas ou privadas de conservação do meio ambiente, de promoção do desenvolvimento sustentável e cultura de paz; promover a participação social em todas as atividades das Subprefeituras relacionadas à proteção do meio ambiente, à promoção do desenvolvimento sustentável e cultura de paz; receber propostas, denúncias e críticas relacionadas à proteção do meio ambiente, à promoção do desenvolvimento sustentável e cultura de paz, encaminhadas por qualquer pessoa ou organização, responsabilizando-se pelos encaminhamentos e esclarecimentos necessários; promover ações conjuntas com outros Conselhos que atuem na região da

Subprefeitura correspondente. **Maralina** destacou a importância de uma estratégia para atuação e organizar a rotina de trabalho para elaborar plano de trabalho, indicando que se possa dividir-se em Grupos de Trabalho. É preciso criar uma rotina para assegurar composição do conselho; designar um/a secretário/a; elaborar um Regimento interno; convocação das reuniões via e-mail/telefone; manter horário de início e fim das reuniões; manter registros/atas de cada reunião e grupo de trabalho, quando for o caso; publicar ATA no DOC; elaborar memorandos, ofícios, encaminhamentos, etc e publicar no DOC. **Maralina** apontou etapas a priori para elaborar um Plano de Trabalho: ter um diagnóstico da região – esse diagnóstico é a base do planejamento e demonstra as potencialidades e fragilidades da região. Antes de elaborar o Plano de ação, sugere-se os seguintes questionamentos: O que é de nossa competência enquanto Cades? O que é prioridade? O que está ao nosso alcance? O que o poder público tem planejado para o nosso território? Que temas escolhemos trabalhar em 2 anos? O primeiro passo seria a elaboração de um diagnóstico socioambiental da região, o qual deve conter: informações gerais como dados geográficos, demográficos, histórico, etc.; informações específicas como áreas de risco, pontos de descarte irregular de resíduos, rios e córregos da região, etc. O segundo passo: escolha da situação-problema, considerando: por que o problema ocorre? Como afeta o território? Quais são as possíveis soluções? Quais são os objetivos desta intervenção? Quem são os parceiros para a resolução deste problema? O terceiro passo: o que fazer? Definir objetivos da intervenção e metas a serem alcançadas. Quarto passo: como fazer? Recomenda-se a formação de grupos de trabalho, escolhendo um conselheiro mediador do GT, distribui-se tarefas, realiza-se visitas técnicas, elencar os atores envolvidos nesta ação, convidar técnicos especialistas no assunto para esclarecimentos e definir prazos. Quinto passo: como avaliar? Discussão do andamento das atividades dos GTs, reprogramar tarefas quando necessário, manter registro histórico das ações e produzir dados e assim quantificar e qualificar as ações desenvolvidas em cada plano de trabalho e por Grupo de Trabalho. **Maralina** reforçou que entre as atribuições dos CADES Regionais, são destacadas: apoiar a implementação da Agenda 21 Local, no âmbito de cada Prefeitura Regional, e promover ações conjuntas com outros conselhos que atuem na região das Subprefeituras correspondentes, como conselho gestor de parques, conselho de segurança, conselho de saúde, conselho de política urbana, CADES, entre outros. **Maralina** apresentou a Portaria nº 90/SVMA - G/2015, publicada no D.O.C, de 5 de dezembro de 2015, na qual resolve no Art. 1º - Adotar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS , definidos na Agenda 2030, como orientadores das ações do Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz para fomento à cultura e dos ideais de sustentabilidade e, apoio de ações públicas ou privadas de conservação do meio ambiente e, de promoção do desenvolvimento sustentável e cultura de paz. Maralina apresentou um fluxo de ações que ilustram a forma de trabalho: Ao centro o foco no Sistema de Participação em Meio Ambiente, integrando ações e consultas ao CADES – CONFEMA – 32 CADES Regionais – 105 Conselhos de Gestores de Parque – 2 Conselhos APAS – Conselho Consultivo UMAPAZ – Conselhos de Parques Naturais. Promover consultas públicas; fóruns; audiências públicas; conferências; encontros; mesas de diálogo. **Maralina** desejou empenho a todos os participantes e se colocou a disposição para dúvidas e orientações. O assessor **Marco Rocha** da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi agradeceu a apresentação. Devido o horário o item que trataria sobre o regimento do CADES ST foi

transferido para a pauta da próxima reunião. Encerra-se a reunião às 19 horas e quarenta minutos, abrindo o diálogo para um café com os demais presentes.